

**Aviso de Abertura do Concurso para
Atribuição de Bolsa de Investigação para Doutorados**

IMS_BOLSA_MAGIC_PosDoc_2025_01

O Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS) abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação na área de Sistemas de Informação, para doutorados, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

A bolsa IMS_BOLSA_MAGIC_PosDoc_2025_01, em execução na NOVA Information Management School (NOVA IMS) – Universidade Nova de Lisboa, no âmbito da Unidade de Investigação MagiC, é suportada por receitas provenientes da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. através do financiamento plurianual UID/04152/2025 - Centro de Investigação em Gestão de Informação (MagIC)/NOVA IMS - <https://doi.org/10.54499/UID/04152/2025> (2025-01-01/2028-12-31).

1. Perfil dos destinatários

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação é necessário:

- Doutoramento em Gestão de Informação ou Sistemas de Informação ou afins;
- Conhecimentos de modelos de equações estruturas;
- Conhecimentos em análises qualitativas e quantitativas;
- Pelo menos duas publicações em jornais da lista ABS de pelo menos nível 3.

2. Plano de trabalho e metas a atingir

O trabalho centra-se em compreender os comportamentos corretivos associados ao uso problemático de tecnologias digitais, com o objetivo de expandir o conhecimento teórico nesta área central dos Sistemas de Informação. O projeto procura explicar quando e por que razão ocorrem mudanças de comportamento,

por exemplo, reduzir o tempo de ecrã, criar regras de utilização ou desativar notificações, e identificar os mecanismos que tornam essas mudanças sustentáveis ao longo do tempo.

A investigação baseia-se em evidência empírica robusta, iniciando-se com análises qualitativas junto de utilizadores para mapear fatores críticos de mudança, e evoluindo para desenhos longitudinais e experimentais sempre que adequado.

O trabalho insere-se no domínio dos sistemas de informação avançados, abrangendo a produção científica, a participação em projetos de investigação nacionais e internacionais e a colaboração multidisciplinar com diferentes áreas científicas. O investigador deverá aplicar metodologias de investigação em Sistemas de Informação a diversos tipos de projetos, assegurando a qualidade, integridade e cumprimento das normas éticas.

O bolsheiro deverá desenvolver um plano de investigação autónomo, devidamente articulado com as linhas estratégicas do centro de investigação, contribuindo para o avanço do conhecimento científico na área dos Sistemas de Informação e para o reforço da competitividade internacional do MagIC. Esse plano deverá enquadrar-se no programa de trabalho do projeto e promover uma integração ativa do bolsheiro na agenda científica do centro.

O plano de trabalhos inclui obrigatoriamente a submissão de, pelo menos, uma candidatura a projeto de investigação competitivo durante o período da bolsa, na qualidade de coordenador em concursos nacionais ou de coordenador de work package em candidaturas internacionais. Inclui igualmente a participação ativa nas atividades regulares do centro, nomeadamente nas reuniões mensais de investigação, nos eventos Data Research Meetup e noutras iniciativas de disseminação e transferência de conhecimento promovidas pelo MagIC.

Espera-se ainda a publicação de, pelo menos, um artigo em revista científica de nível ABS ≥ 3 ou equivalente, resultante da investigação desenvolvida. Adicionalmente, o bolsheiro deverá participar na orientação de estudantes de mestrado ou doutoramento e contribuir para a dinamização de atividades de formação e capacitação, sempre que aplicável.

3. Legislação e Regulamentos aplicáveis

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado por Despacho n.º 9484/2023, publicado na II Série do Diário da República de 14 de setembro de 2023, pelo Estatuto do Bolsheiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

4. Instituição de Acolhimento

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS), Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa, Portugal, sob orientação do Professor Doutor Tiago Oliveira.

5. Tipo e Duração da Bolsa de Investigação

A bolsa de investigação para doutorado destina-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação e desenvolvimento em universidades portuguesas.

A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite de 24 meses.

6. Condições Financeiras

O montante da bolsa corresponde a 1.851,00€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa.

O pagamento mensal será feito por meio de transferência bancária.

Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS).

Todos os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, assegurando a NOVA IMS os encargos resultantes das contribuições nos termos e com os limites previstos no artigo 10.º do EBI.

7. Requisitos de Admissibilidade do Candidato

É imprescindível, sob pena de não admissão ao concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- 1 (uma) Carta de Motivação;
- 1 (uma) Carta de Recomendação;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos.

- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

- No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa. O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.
- Apenas serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de doutoramento até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

Os candidatos que não apresentem os elementos de candidatura considerados obrigatórios, serão excluídos do concurso.

8. Prazo de Candidatura

O concurso encontra-se aberto entre o dia 2 de dezembro de 2025 e as 20h00 (hora de Lisboa) do dia 17 de dezembro de 2025.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **IMS_BOLSA_MAGIC_PosDoc_2025_01**.

Cada candidato poderá submeter apenas uma (1) candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte de candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

9. Critérios de Avaliação

A avaliação tem em conta o mérito do candidato.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 100 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Avaliação curricular e dos demais documentos apresentados, com peso de 80%;

- A1 – Desempenho académico e a sua relevância para as áreas ou projeto, com peso de 35% do Critério A;
- A2 – Experiência Profissional e a sua relevância para as áreas ou projeto, com peso de 65% do Critério A.

Critério B – Alinhamento estratégico e motivação (peso: 20%)

Avaliado com base na carta de motivação e na adequação do plano de investigação proposto aos objetivos científicos e às prioridades estratégicas do MagIC.

Caso o Júri considere necessário, poderá ser realizada uma entrevista com os candidatos classificados nas três primeiras posições, de acordo com a ordenação resultante dos critérios acima mencionados. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (conforme descrito acima), valorizada em 35%, e a entrevista, valorizada em 65%. Se nenhum dos candidatos tiver o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável;
- Os candidatos com diplomas de doutoramento estrangeiros reconhecidos, mas que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (0 pontos) no critério (A1);
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado;

- Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a (50) pontos.

10. Composição do Júri de Seleção

O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente:
 - o Professor Doutor Tiago Oliveira, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa (Coordenador);
- Membros:
 - o Professor Doutor Leonardo Vanneschi, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;
 - o Professor Doutor Pedro Simões Coelho, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;

O painel de avaliação apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente Aviso de Abertura de Concurso, ponderando os elementos de apreciação.

Todos os membros de painel, incluindo o coordenador, estabelecem o compromisso de respeitar um conjunto de responsabilidades essenciais ao processo de avaliação, tais como os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade. Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade é totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos.

11. Divulgação dos Resultados

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura.

12. Prazos e Procedimentos de Audiência Prévia, Reclamação e Recurso

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia aos membros do

Júri de Seleção com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Júri de Seleção.

13. Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso

O Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS), promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Call for Applications for Research Grant for PhDs

IMS_BOLSA_MAGIC_PosDoc_2025_01

The NOVA Information Management School (NOVA IMS) of Universidade Nova de Lisboa opens a call for the award of 1 Research Grant in the area of Information Systems, for PhD holders, under the Regulation of Research Grants of Universidade NOVA de Lisboa and the Research Fellow Statute (EBI).

The grant IMS_BOLSA_MAGIC_PosDoc_2025_01, carried out at the NOVA Information Management School (NOVA IMS) – NOVA University Lisbon, within the scope of the MagiC Research Unit, is funded by resources provided by the Foundation for Science and Technology, I.P., through the multi-annual funding UID/04152/2025 - Centro de Investigação em Gestão de Informação (MagiC)/NOVA IMS - [https://doi.org/10.54499/UID/04152/2025\(2025-01-01/2028-12-31\)](https://doi.org/10.54499/UID/04152/2025(2025-01-01/2028-12-31)).

1. Profile of recipients

The following are eligible to apply for this call:

- Nationals or citizens of other member states of the European Union;
- Third-country nationals;
- Stateless persons;
- Citizens with political refugee status.

To apply for the PhDs Grant, the candidate must have:

- A PhD in Management/Economics or Information Management or related fields;
- Knowledge of structural equation modeling;
- Knowledge of qualitative and quantitative analysis;
- At least two publications in journals listed in the ABS ranking at level 3 or above.

2. Work plan and goals to achieve

The work focuses on understanding corrective behaviours associated with the problematic use of digital technologies, with the aim of expanding theoretical knowledge in this core area of Information Systems. The project seeks to explain when and why behavioural changes occur—such as reducing screen time, establishing usage rules, or disabling notifications—and to identify the mechanisms that make these changes sustainable over time.

The research is grounded on robust empirical evidence, beginning with qualitative analyses involving users to map critical change factors and progressing to longitudinal and experimental designs whenever appropriate.

The work falls within the domain of advanced information systems, encompassing scientific production, participation in national and international research projects, and multidisciplinary collaboration with various scientific fields. The researcher shall apply Information Systems research methodologies across different types of projects, ensuring quality, integrity, and compliance with ethical standards.

The fellowship holder shall develop an autonomous research plan aligned with the strategic lines of the research center, contributing to the advancement of scientific knowledge in Information Systems and strengthening the international competitiveness of MagIC. This plan must be aligned with the project's work program and promote the active integration of the fellow into the research centre's scientific agenda.

The work plan must include the submission of at least one application to a competitive research project during the fellowship period, either as principal investigator in national calls or as work package leader in international applications. It also includes active participation in the centre's regular activities, namely the monthly research meetings, the Data Research Meetup events, and other dissemination and knowledge transfer initiatives promoted by MagIC.

Furthermore, at least one publication in a first-quartile scientific journal or in conference proceedings ranked A or B, or equivalent, is expected as an outcome of the research carried out. Additionally, the fellow must participate in the co-supervision of Master's or PhD students and contribute to the promotion of training and capacity-building activities whenever applicable.

3. Applicable legislation and regulations

The Call is governed by this Notice of Opening, by the NOVA University Lisbon Research Grant Regulations, approved by Order no. 9484/2023, published in the II Series of the Diário da República on September 14, 2023, by the Research Grant Holder Statute approved by Law no. 40/2004, of August 18, as amended, and by other applicable national and EU legislation.

4. Host Institution

The work will be carried out at the Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS), Campolide Campus, 1070-312 Lisboa, Portugal, under the supervision of Professor Tiago Oliveira.

5. Type and Duration of Research Grant

The post-doctoral research grant is intended to fund research and development activities at Portuguese universities.

The grant will last for 12 months, possibly renewable for 24 further months.

6. Financial conditions

The grant amount is a €1.851,00, according to the table of monthly maintenance allowances in the NOVA University Lisbon Research Grant Regulations.

Monthly payments will be made by bank transfer.

All scholarship holders benefit from personal accident insurance for research activities, supported by the Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS).

All scholarship holders who are not covered by any social protection scheme can ensure that they exercise their right to social security by joining the voluntary social insurance scheme under the terms of the Code of Contributory Schemes of the Social Security System, with NOVA IMS guaranteeing the costs resulting from the contributions under the terms and with the limits set out in article 10 of the EBI.

7. Candidate Admissibility Requirements

The following documents must be attached to your application, failing which you will not be admitted to the call:

- Curriculum Vitae;
- 1 (one) Letter of Motivation;
- 1 (one) Letter of Recommendation;
- Certificates of academic qualifications held.
- Registration of the recognition of academic degrees awarded by foreign higher education institutions and registration of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale.

With regard to the aforementioned admissibility requirements, the following should be noted:

- In the case of academic degrees awarded by foreign higher education institutions, and in order to guarantee the application of the principle of equal treatment for candidates who hold foreign and national academic degrees, it is mandatory to recognize these degrees and convert the respective final classification to the Portuguese classification scale. The recognition of foreign academic degrees and diplomas and the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale can be requested at any public higher education institution or the Directorate-General for Higher Education (DGES, only in the case of automatic recognition). In this regard, it is suggested that you consult the DGES portal at the following address: <http://www.dges.gov.pt>.
If these degrees have not yet been recognized and their final classification converted to the Portuguese classification scale, proof of the request for recognition made to the DGES will be accepted.
- Only candidates who have completed the study cycle leading to the PhD degree by the application deadline will be admitted. If they do not yet have their degree certificate, a sworn statement/affidavit will be accepted from the candidates that they have completed the qualifications required for the purposes of the call by the application deadline. The design of the scholarship is always dependent on the presentation of proof of the academic qualifications required for the scholarship to be awarded.

Candidates who do not submit the required application forms will be excluded from the competition.

8. Application Deadline

The call is open from December 2, 2025 to 8:00 PM (Lisbon time) on December 17, 2025.

Applications and supporting documents must be submitted by e-mail to rh@novaims.unl.pt indicating the reference **IMS_BOLSA_MAGIC_PosDoc_2025_01** in the subject line.

Each candidate may submit only one (1) application, failing which all applications submitted will be canceled.

If candidates make false declarations or commit acts of plagiarism, their candidacy will be canceled without prejudice to the adoption of other sanctioning measures.

9. Evaluation Criteria

The evaluation takes into account the merit of the candidate.

Applications deemed admissible will be scored on a scale from 0 to 100 in each of the following evaluation criteria:

Criterion A – Curriculum assessment and analysis of the remaining documents submitted (weight: 80%)

- A1 – Academic performance and its relevance to the areas or project (weight: 35% of Criterion A);
- A2 – Professional experience and its relevance to the areas or project (weight: 65% of Criterion A).

Criterion B – Strategic alignment and motivation (weight: 20%)

Assessed on the basis of the motivation letter and the adequacy of the proposed research plan to the scientific objectives and strategic priorities of MagIC.

If deemed necessary by the Jury, an interview may be conducted with the candidates ranked in the top three positions. In this case, the final score will combine the curriculum evaluation (35%) and the interview (65%).

If none of the candidates meets the required profile (overall evaluation score below 50%), the scholarship will not be awarded.

Important notice for applicants with diplomas issued by foreign higher education institutions:

- Candidates with diplomas issued by foreign higher education institutions may apply and will be assessed using the same criteria as candidates with diplomas issued by Portuguese institutions, provided that they submit proof of recognition of the academic degrees and conversion of the final classification to the Portuguese classification scale in accordance with the applicable legislation, or submission of proof that the respective process has already been duly requested;
- Candidates with recognized foreign master's degrees but who do not provide proof of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale will be evaluated with the minimum classification (0 points) in criterion (A1);
- In any case, scholarship contracts with candidates with diplomas issued by foreign institutions will only be concluded upon presentation of proof of recognition of the academic degrees and conversion of the final classification, as indicated above;

- Candidates whose application is evaluated with a final score of less than (50) points are not eligible for a scholarship.

10. Composition of the Selection Panel

The panel assessing the candidates is made up of the following members:

- President:
 - Professor Dr. Tiago Oliveira, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa (Coordenador);
- Members:
 - Professor Dr. Leonardo Vanneschi, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;
 - Professor Dr. Pedro Simões Coelho, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;

The selection panel will assess the applications per the evaluation criteria set out in this Call for Applications, weighing up the assessment elements.

All panel members, including the coordinator, undertake to respect a set of responsibilities essential to the evaluation process, such as the duties of impartiality, declaration of any potential conflict of interest situations and confidentiality. At all times during the assessment process, confidentiality is fully protected and ensured in order to guarantee the independence of all opinions produced.

11. Announcement of Results

The assessment results will be communicated via e-mail to the e-mail address used by the candidate to submit the application.

12. Time limits and procedures for prior hearings, complaints, and appeals

Following communication of the provisional list of assessment results, candidates have a period of 10 working days in which to make their views known at a prior hearing of interested parties, under the terms of articles 121 *et seq.* of the Code of Administrative Procedure.

The final decision will be handed down after analysis of the opinions presented at the prior hearing of interested parties. A complaint may be lodged against the final decision within 15 working days, or alternatively, an appeal may be lodged within 30 working days, both counted from the date of notification. Candidates who choose to submit a complaint must address their opinion to the members of the Selection

Panel with delegated powers. Candidates who choose to appeal must address their appeal to the Selection Panel.

13. Non-Discrimination and Equal Access Policy

The Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS) promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate may be privileged, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exempted from any duty on the grounds of, in particular, ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.